



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE HOSPITALAR

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EDITAL Nº 002/2018

A Coordenação Geral do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Hospitalar (RIMUSH), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas da RIMUSH, na modalidade de pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, de caráter multiprofissional, realizada em serviços de alta, média e baixa complexidade. Este programa está credenciado pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), estando em consonância com a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; Decreto nº 6.593/2008; Portarias nº 1.320/2010 e nº 45/2005 do MEC; Resolução nº 03/2011 da CNRMS; além das Resoluções nº 77/2011, nº 19/2013, e nº 58/2014 do CONSEPE/UFPA.

1. Para fins deste processo seletivo, a RIMUSH receberá inscrição para seu quadro de profissionais de saúde residentes, com formação superior nas áreas de: serviço social, enfermagem, farmácia, fonoaudiologia, fisioterapia, nutrição, psicologia, terapia ocupacional e odontologia.

DO NÚMERO DE VAGAS

2. Serão oferecidas 36 (trinta e seis) vagas distribuídas em 3 (três) ênfases (áreas de concentração de conhecimento), como sendo: Ênfase I: “atenção à saúde da criança e do adolescente” com 10 vagas; Ênfase II: “atenção à saúde do idoso” com 13 vagas; e Ênfase III: “atenção à saúde ao paciente crítico” com 13 vagas.
3. A partir da distribuição do número de vagas por ênfase, estas serão redistribuídas por Núcleo Profissional, conforme descrito no quadro seguir.

| Núcleo Profissional | Ênfase I | Ênfase II | Ênfase III | Nº de vagas |
|---------------------|----------|-----------|------------|-------------|
| Enfermagem | 2 | 2 | 2 | 6 |
| Farmácia | 1 | 2 | 1 | 4 |
| Fisioterapia | 2 | 2 | 2 | 6 |
| Fonoaudiologia | 1 | 1 | 1 | 3 |
| Nutrição | 1 | 2 | 2 | 5 |
| Odontologia | - | - | 2 | 2 |
| Psicologia | 1 | 1 | 1 | 3 |
| Serviço Social | 1 | 1 | 1 | 3 |
| Terapia Ocupacional | 1 | 2 | 1 | 4 |
| Total | 10 | 13 | 13 | 36 |



4. Cada candidato (a), inicialmente concorrerá exclusivamente às vagas do seu núcleo profissional, dentro de cada ênfase correspondente. Esse aspecto ficará definido quando, no ato da inscrição, o (a) candidato (a) optará por qual ênfase deseja concorrer e seu correspondente núcleo profissional.
5. Quando da ocorrência de não aprovação de candidato (a) de algum núcleo profissional numa determinada ênfase; a interesse do (a) candidato (a), a vaga poderá ser preenchida pelo (a) candidato (a) de mesmo núcleo profissional, classificado em outra ênfase. Para estes casos, será publicada lista de classificados por núcleo profissional para preenchimento da (s) vaga (s) remanescentes.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6. Serão aceitas inscrições de candidatos (as) que tenham nacionalidade brasileira, ou estrangeira na forma da legislação vigente, com formação de graduação em ensino superior nas áreas especificadas no item 1 deste edital.

Para os (as) candidatos (as) estrangeiros (as) formados (as) em instituições de ensino superior estrangeiras, deverão apresentar documentação de revalidação de diploma por instituição de ensino superior brasileira, devidamente credenciada pelo Ministério de Educação do Brasil, além de cadastro atualizado de habilitação profissional do respectivo conselho profissional no âmbito do Estado da Paraíba.

7. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição.
8. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
9. Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino.

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

10. Este edital público será disponibilizado por meio do endereço eletrônico www.ccs.ufpb.br/rimush a partir do dia 20/12/2018, para fins de conhecimento das normas reguladoras específicas do processo de inscrição.
11. As inscrições serão efetuadas pelo site www.ccs.ufpb.br/rimush, no período de 02/01/2019 a 18/01/2019 **ATÉ AS 23:59 H HORARIO DE BRASÍLIA**, com preenchimento dos dados solicitados no formulário de inscrição (todos os candidatos) e envio digitalizados em documento único da letras “a” a “d”. Os itens que constam na letra “e” devem vir em outro anexo:
 - a) documento comprobatório da conclusão ou declaração que comprove está apto a concluir o curso de graduação da área objeto do curso,
 - b) histórico escolar da graduação,
 - c) cópia da carteira da identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral,
 - d) Declaração de proficiência em língua portuguesa, emitida por instituição credenciada (para os candidatos estrangeiros) e
 - e) GRU gerada acompanhada do comprovante de pagamento digitalizados em documento único (candidatos não isentos).



12. A comissão de seleção não se responsabiliza por inscrições não recebidas ou por ocorrência de incompatibilidade de arquivos;
13. Para emissão e impressão da GRU, o(a) candidato(a) deve acessar o link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e seguir as instruções de preenchimento e pagamento em Agências do Banco do Brasil, referente à Taxa de Inscrição, conforme os dados abaixo descritos:

| | |
|-----------------------------|--|
| UNIDADE GESTORA | 153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA |
| GESTÃO | 15231 |
| CODIGO DE RECOLHIMENTO | 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| NÚMERO DE REFERÊNCIA | 15090300001101225902 |
| COMPETÊNCIA | 01/2019 |
| VENCIMENTO | 17/01/2019 |
| CPF DO CANDIDATO | |
| NOME DO CANDIDATO | |
| VALOR PRINCIPAL | 200,00 |
| NÃO PREENCHER OUTRO VALORES | |
| VALOR TOTAL | 200,00 |

14. A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação, pelo (a) candidato (a), das condições estabelecidas neste edital, não podendo, portanto, alegar desconhecimento das mesmas.
15. O pedido de isenção deverá ser solicitado, no período **21 a 28 de dezembro de 2018** à Coordenação do Programa, mediante solicitação do candidato, pelo site: www.ccs.ufpb.br/rimush, contendo: a) a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e b) declaração que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e em atendimento às exigências



dispostas no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, quanto à comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de

que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Ou, pessoalmente no 2º andar da Reitoria, no Setor de Serviço Social da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG, das 08h às 12h, para obter o **Parecer Social**, mediante processo para isenção de taxa, com os seguintes documentos: comprovante de Identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio (carteira de trabalho, contracheque ou se for autônomo, declaração de próprio punho), e histórico escolar do ensino médio que comprove ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

16. O resultado do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizado no site www.ccs.ufpb.br/rimush e na Secretaria Acadêmica em **10/01/2019**.
17. Caberá recurso pelo (a) candidato (a) ao não deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, que deverá ser apresentado no próprio site no período de **11 a 14/01/2019**.
18. As (aos) candidatas (as) que forem indeferidas a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o último dia de inscrição, **18 de janeiro de 2019**.
19. Valores de taxas de inscrição efetuados, em quaisquer situações não definidas neste edital, não serão devolvidos, a exemplo de duplicidade ou em erro de preenchimento, em data posterior ao período de inscrição, como também em casos de desistência do certame.
20. O (a) candidato (a) deverá identificar claramente no formulário de inscrição, o núcleo profissional (formação básica) e a ênfase para a qual concorre, exclusivamente, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento. Não cabendo opção em mais de uma ênfase, e em mais de um núcleo profissional.
22. O(a) candidato(a), após homologação final da inscrição pela Comissão de Seleção, estará apto para seleção, mediante atendimento dos requisitos de sua realização, em dia, local e hora a ser divulgado posteriormente
23. Caso o(a) candidato(a) necessite de condições especiais para a realização da seleção, essa informação deverá ser especificada no formulário de inscrição, **acompanhada de laudo médico (CID-10) que a justifique**; sendo estas condições atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, analisados pela Comissão de Seleção.
24. Todas as deliberações referentes ao processo de seleção serão fornecidas exclusivamente pela Secretaria Acadêmica da RIMUSH, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção. Outras fontes de comunicação (telefone, redes sociais, sites e links) terão caráter meramente informativo.

DO PROCESSO SELETIVO

25. O processo seletivo será realizado em duas etapas. A primeira etapa constará de prova objetiva tipo múltipla escolha, com 40 questões. Sendo 20 questões referentes ao tema “Políticas públicas de saúde”, comuns para todos os(as) candidatos(as), e 20 questões referentes a “Conhecimentos específicos” segundo o núcleo de formação profissional.



A segunda etapa constará da comprovação da titulação dos candidatos classificados em ordem crescente até 05 (cinco) vezes o número de vagas por núcleo profissional.

26. Todas as questões da prova objetiva serão de múltipla escolha, com cinco alternativas (A, B, C, D e E) e com uma única resposta correspondente; elaboradas tomando por base as referências bibliográficas descritas neste edital (**Anexo I**).
27. Serão classificados apenas os (as) candidatos (as) que obtiverem pontuação maior ou igual a 6,0 (seis); sendo classificados, dentro de cada ênfase e de cada núcleo profissional, em ordem decrescente.
28. Em caso de empate na classificação, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - a) Maior pontuação no tópico de “Políticas públicas de saúde”;
 - b) Maior idade do (a) candidato (a).

Parágrafo único. Em casos de admissão de pessoas idosas, o primeiro critério de desempate adotado será a idade, dando-se preferência ao de idade mais avançada.

29. O horário de início das provas serão 13h00min, horário local, em **03/02/2019** com duração máxima de 4 (quatro) horas. Recomenda-se aos candidatos que compareçam ao local designado no mínimo de meia hora antes do horário estabelecido, para que tomem conhecimento da sala em que farão a prova.
30. O ingresso na sala de provas só será permitido ao (a) candidato (a) que apresentar documento original de identidade com foto que permita a sua identificação.
31. Não será permitida a entrada nas salas de realização da prova o (a) candidato (a) que se apresentar após dado o sinal indicativo para o início da prova.
32. Para efeito de identificação pessoal, serão considerados válidos para representar como documento de identificação: Cédula de Identidade ou Registro Geral (expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares, Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo Artigo 159 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997); Passaporte (no prazo de validade); e Carteira Funcional do Ministério Público.
33. Nos casos em que o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias.
34. A prova será realizada em um único dia e em hipótese alguma haverá segunda chamada, tão pouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.
35. Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou quaisquer aparelhos similares. A Comissão Organizadora não se



responsabilizará por perdas de equipamentos e materiais pessoais ocorridas durante a realização das provas.

36. Ao término da prova, o (a) candidato (a) deverá entregar ao fiscal da sala a folha de respostas devidamente preenchida. O candidato só poderá levar o caderno de provas partir de uma hora antes do término da aplicação das provas.
37. A folha de resposta deverá ser assinada e as opções de respostas devem ser assinaladas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do (a) candidato(a), que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital. Não haverá substituição da folha de respostas, seja por erro ou desatenção de preenchimento do (a) candidato (a).
38. Será excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:
- a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
 - b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer forma, bem como se utilizando de consultas e/ou materiais não permitidos;
 - c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
 - d) Recusar-se a entregar o material de aplicação da prova (folha de resposta) ao término do tempo destinado à sua realização;
 - e) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a folha de respostas.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

39. O Cronograma de execução aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão do Processo Seletivo. As publicações ocorrerão através do site www.ccs.ufpb.br/rimush

| PROCEDIMENTOS | DATAS |
|--|-----------------|
| Publicação do Edital da Seleção Pública | 20/12/2018 |
| Pedido de impugnação do edital, exclusivamente via internet: http://www.ccs.ufpb.br/rimush | 21 a 24/12/2018 |
| Resultado da análise dos pedidos de impugnação | 26/12/2018 |
| Solicitação de isenção da taxa de inscrição | 21 a 28/12/2018 |
| Período de inscrições | 02 a 18/01/2019 |
| | |
| Homologação de isentos de taxa de inscrição | 10/01/2018 |
| Período de recursos do processo de isenção | 11 a 14/01/2019 |



| | |
|---|--------------------|
| Resposta aos recursos do processo de isenção | 16/01/2019 |
| Homologação preliminar das inscrições | 22/01/2019 |
| Período de recursos do processo de homologação das inscrições | 23 e 24/01/2019 |
| Homologação final das inscrições e publicação do local da realização das provas | 26/01/2019 |
| 1 etapa: Aplicação das Provas | 03/ 02/2019 |
| Divulgação de gabarito preliminar | 04/02/2019 |
| Período de recurso dos gabaritos preliminares | 06 a 07/02/2019 |
| Divulgação de gabarito definitivo | 15/02/2019 |
| Divulgação da classificação preliminar do processo seletivo | 19/02/2019 |
| Período de recursos da classificação preliminar | 20/02/2019 |
| Divulgação da classificação preliminar pós-recurso | 22/02/2019 |
| 2 etapa: Comprovação de titulação | 24 a 26/02/2019 |
| Divulgação da classificação final do processo seletivo | 01/03/2019 |
| Período de matrícula e assinatura de contrato | 07 a 08/03/2019 |
| Início das atividades no Programa | 11/03/2018 |
| Período para preenchimento das vagas remanescentes | Até 30/03/2018 |

DOS RECURSOS

41. Os pedidos de revisão da solicitação de isenção, homologação de inscrição, gabarito preliminar e classificação preliminar deverão ser enviados pelo site com prazos seguindo o apresentado no cronograma de execução. Não serão aceitos recursos interpostos por SEDEX, telegrama, ou outro meio que não o especificado neste edital.
42. Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da prova teórico-objetiva. A nota máxima a ser atingida por cada candidato (a) será 10,0 (dez) que dividido entre as 40 (quarenta) questões, cada uma valerá 0,25 (zero vírgula vinte e cinco pontos).
43. A Comissão do Processo Seletivo da RIMUSH constitui a única e última instância para recursos objeto deste edital, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
44. O resultado final será divulgado única e exclusivamente no site www.ccs.ufpb.br/rimush e no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica da RIMUSH no dia 01/03/2019, por ordem da classificação.



DA MATRÍCULA

45. Os(as) candidatos(as) classificados(as) para as vagas da RIMUSH deverão comparecer à Secretaria Acadêmica, situada no 1º andar do Hospital Universitário Lauro Wanderley, Campus I, S/N, Bairro Cidade Universitária, João Pessoa, PB, telefone (83) 3216-7953, nos dias 07 e 08 de Março de 2019, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos da documentação necessária para efetuar a matrícula no programa.
46. Para efetivar a matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) devem apresentar:
- Comprovante de inscrição no conselho de classe (definitivo ou provisório) incluindo certidão de “nada consta”;
 - Cópia autenticada do Diploma ou da Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitida por instituição de ensino superior credenciada no MEC;
 - Documento comprobatório de cadastro de recolhimento do INSS: NIT (Número de Identificação do Trabalhador) ou PIS/PASEP;
 - Termo de compromisso de disponibilidade em frequentar o curso em tempo integral, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais; durante 24 meses (Anexo II);
 - Termo de Declaração autenticado afirmando que o candidato não se encontra vinculado a qualquer Programa de Doutorado, Mestrado, Residência, aprimoramento, aperfeiçoamento, especialização e graduação no ato da matrícula e durante a realização da residência;
 - Comprovante de conta corrente pessoal junto ao Banco do Brasil (para os que não possuem conta será enviado lista dos aprovados para a agência do BB/UFPB para possível abertura de conta nova);
 - Duas fotos 3X4 recentes;
 - Currículo lattes.
47. No ato da matrícula será firmado contrato como Bolsista, sem vínculo empregatício, dentro das normas e disposições legais da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, além da aceitação tácita das normas gerais e específicas da Universidade Federal da Paraíba, ao cumprimento das normas administrativas do Hospital Universitário Lauro Wanderley e do Regimento Interno da RIMUSH. Esta condição torna o(a) candidato(a) “Profissional de Saúde Residente” regularmente matriculado.
48. Será admitida a matrícula mediante procuração particular, com firma reconhecida em cartório, específica para tal fim, acompanhada de documento original que comprove a identidade de seu portador.
49. Quando um ou mais candidatos(as) classificados(as) para as vagas existentes deixarem de realizar a matrícula (seja por desistência, não comparecimento ou documentação incompleta, ou por impedimento de ordem legal ou particular), após decorrido o prazo de matrícula definido neste edital, implica na desistência do candidato em matricular-se no programa de residência, bem como a perda de todos os direitos decorrentes da classificação no processo seletivo, e conseqüentemente serão convocados(as) os(as) candidatos(as) subsequentes pela ordem de classificação, via e-mail ou telefone, para ocupar a vaga.



Tendo estes um prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis após o comunicado para se apresentar à Secretaria Acadêmica da RIMUSH munidos dos documentos necessários para efetivar sua matrícula.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

50. A duração prevista para a realização do programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Hospitalar será de no mínimo 24 meses, sendo o início previsto para 12/03/2019 e término previsto para 12/03/2021.
51. Não será permitido o servidor público assumir a Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Hospitalar, a não ser que se afaste oficialmente e integralmente do cargo que exerce.
52. A efetivação de matrícula dos profissionais de saúde residentes cria a expectativa do direito para receber uma remuneração mensal, a título Bolsa de Residência Multiprofissional em Saúde, a ser estipulada e financiada pelo Ministério da Saúde, atualmente no valor bruto de R\$ 3.330,43 (tez mil trezentos e tinta reais e quarenta e três centavos).
53. Realizada a matrícula, fica o residente obrigado a **se dedicar exclusivamente ao Programa**, cumprir o Regimento Interno da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Hospitalar, da UFPB, as normas emanadas do Hospital Universitário Lauro Wanderley e as Resoluções e Normas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS.
54. Outras informações sobre a RIMUSH podem ser obtidas diretamente na Secretaria Acadêmica, situada no 1º andar do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW/UFPB), Cidade Universitária - Campus I, Bairro Castelo Branco. CEP: 58.059-900 - João Pessoa/PB, Fone:
(83) 3216-7953.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa da RIMUSH.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2018.

Adriana Gomes César Carvalho
Coordenação do Programa de Residência Integrada Multiprofissional
em Saúde Hospitalar.



ANEXO I – REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE HOSPITALAR – 2019

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE (Legislação e Organização do SUS; Saúde Coletiva)
Comum a todas as profissões

ANDRADE, Luis Odorico Monteiro de. **SUS PASSO A PASSO: Normas, Gestão e Financiamento**. São Paulo: Hucitec, Sobral: UVA, 2001.

AYRES, J.R.C.M. Organização das ações de atenção à saúde: modelos e práticas. **Saúde Sociedade**. [online]. 2009, vol.18, suppl.2, p. 11-23. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v18s2/03.pdf>>

BRASIL. As Normas Operacionais Básicas (NOBs). In: ANDRADE, Luis Odorico Monteiro de. **SUS PASSO A PASSO: Normas, Gestão e Financiamento**. São Paulo: Hucitec, Sobral: UVA, 2001

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários da Saúde. **SUS 20 anos**. Brasília, CONASS, 2009. Disponível: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_20_anos_conass_2009.pdf

BRASIL. **Constituição Federal**. Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>

BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 dez.1990**.

BRASIL. Ministério da Saúde. **.Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L8080.htm>>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Decreto No 7.508, de 28 de junho de 2011**. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: <<http://saudefloripa33pj.files.wordpress.com/2011/06/dec-7508-2011-reg-8080-29-6-2011.pdf>>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Humaniza SUS**: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS. 4 ed, 1ª reimpressão, Série B, Textos Básicos de Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização Brasília, 2008. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/06_0915_M.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 1996 GM/MS, de 20 de agosto de 2007**. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.saude.pb.gov.br/site/geab/portaria2007.pdf>>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006**. Divulga o pacto



pela saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto. Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Relatório da 8ª Conferência Nacional de Saúde**. ANAIS. Brasília: Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1987, p. 381-389. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_8.pdf>

BRASIL. O Pacto 2006 (Pacto pela Saúde, em defesa da vida e de gestão). Disponível em: http://www.icict.fiocruz.br/sites/www.icict.fiocruz.br/files/Pactos%20pela%20Vida_SUS.pdf

BRASIL. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. 3ª ed. 2ª Reimpressão. Série F. Comunicação e Educação em Saúde Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_az_garantindo_saude_municipios_3ed_p1.pdf

BRASIL. Política Nacional de Promoção da Saúde. Serie Pactos pela Saúde. 2006. Vol 7, Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf

BRASIL. **Portaria 648/GM** de 28 de março de 2006. Política Nacional de Atenção Básica à Saúde. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pacto_saude_v4_4ed.pdf

BRASIL. NOB – SUS 1996. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – SUS. Disponível em: <http://www.foa.unesp.br/include/arquivos/foa/pos/files/nob96.pdf>

BRASIL. **Lei nº 141/2012**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp141.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. Estatuto do Idoso/Ministério da Saúde-3.e.-Brasília: Ministério da Saúde, 2012.70p. (Série E. Legislação de Saúde). Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/responsabilidadesocial/acessibilidade/legislacao-pdf/Legislaoidoso.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 2.28 de 19 de outubro de 2006. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-2528.htm>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Pacto nacional pela redução da mortalidade materna e neonatal. Brasília, DF, 2004. Disponível em: http://www.saude.ba.gov.br/dab/Pacto_Aprovado_na_tripartite.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política nacional de atenção integral de saúde da mulher: plano de ação, 2004-2007. Brasília, DF, 2004b. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_atencao_mulher2.pdf

BUSS, P. M.; PELLEGRINI FILHO, A. A saúde e seus determinantes sociais. **Physis: Rev Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.17, n.1, p.77 – 93, 2007.

CECCIM, R. B.; FEUERWERKER, L. C. M. Mudança na graduação das profissões de saúde sob o eixo da integralidade. **Cad. Saúde Pública** [online]. 2004, vol.20, n.5, p. 1400-1410. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v20n5/36.pdf>>

FALEIROS, Vicente de Paula et al. A construção do SUS: história da reforma sanitária e do processo participativo. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006 (Série I História da Saúde no Brasil). Disponível em <https://www.google.com.br/webhp?sourceid=chrome-instant&ion=1&espv=2&ie=UTF-8#q=A+constru%C3%A7%C3%A3o+do+SUS:+hist%C3%B3ria+da+reforma+sanit%C3%A1ria+e+do+processo+participativo>



FERREIRA, J. O programa de humanização da saúde: dilemas entre o relacional e o técnico. **Rev. Saúde e Sociedade** [online]. 2005, vol.14, n.3, p. 111-118. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v14n3/07.pdf>>

FEUERWERKER, L. C. M; CECILIO, L. C. O. O hospital e a formação em saúde: desafios atuais. **Ciênc. Saúde Coletiva** [online]. 2007, vol.12, n., p. 965-971. Disponível em: <<http://www.scielo.org/pdf/csc/v12n4/15.pdf>>

MATTA, GUSTAVO CORREIA. Políticas de saúde: organização e operacionalização do sistema único de saúde. Organizado por Gustavo Correia Matta e Ana Lúcia de Moura Pontes. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2007. Disponível em: http://www.retsus.fiocruz.br/upload/publicacoes/pdtpsp_3.pdf

MATTOS, R. **Os sentidos da integralidade: algumas reflexões acerca de valores que merecem ser defendidos**. In: PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A. (orgs.). Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: IMS-UERJ/Abrasco, 2001. Disponível em: <http://www.uefs.br/pepscentroeste/arquivos/artigos/os_sentidos_integralidade.pdf>

MENDES, E. V **As Redes de Atenção à Saúde**. Cap. II As Mudanças na Atenção à Saúde e a Gestão da Clínica. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.<Disponível em: http://www.portalconass.org.br/publicacoes/livro_redes_mendes.pdf.>

MENDES, E.V. **As Redes de Atenção à Saúde**. Cap. II Redes de Atenção à Saúde: Revisão Bibliográfica. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. <Disponível em: http://www.portalconass.org.br/publicacoes/livro_redes_mendes.pdf.>

PEDUZZI, M. Equipe multiprofissional de saúde: conceito e tipologia. **Rev. Saúde Pública** [online]. 2001, vol.35, n.1, p. 103-109. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v35n1/4144.pdf>>

PEREIRA, Maurício Gomes. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995

PIRES, M. R. G. M; DEMO, P. Políticas de saúde e crise do Estado de Bem-Estar: repercussões e possibilidades para o Sistema Único de Saúde. **Rev..Saúde e Sociedade**. [online]. 2006, vol.15, n.2. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v15n2/07.pdf>>

RAMOS, M. Educação pelo trabalho: possibilidades, limites e perspectivas da formação profissional. **Rev..Saúde e Sociedade**. [online]. 2009, vol.18, suppl.2, p. 55-59. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v18s2/08.pdf>>

ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar. **Epidemiologia e Saúde**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1999.

SAUPE, R; WENDHAUSEN, Á. L. P; BENITO, G. A. V; CUTOLO, L. R. A. Avaliação das competências dos recursos humanos para a consolidação do Sistema Único de Saúde no Brasil. **Rev. Texto e Contexto - Enferm**. [online]. 2007, vol.16, n.4, p. 654-661. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tce/v16n4/a09v16n4.pdf>>

SILVA, Silvio Fernandes (org). **Redes de Atenção à Saúde no SUS: o pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações de serviços de saúde**. Campinas, SP: IDISA: CONASEMS, 2008.

VASCONCELOS, C.M; PASCHE, D.F. **O Sistema Único de Saúde**. In: CAMPOS, G. W. S. C; MINAYO, M. C. S.; AKERMAN, M.; DRUMOND JUNIOR, M.; CARVALHO, Y. M. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec. 2006, p.531-562.



ENFERMAGEM

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Atualização das diretrizes de RCP e ACE. 2015. Disponível em: <https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2015/10/2015-AHA-Guidelines-Highlights-Portuguese.pdf>.

BRASIL, Ministério da Saúde. Segurança do Paciente: Programa Nacional de Segurança do Paciente para o monitoramento e prevenção de danos na assistência à saúde. 1 de abril 2013. Disponível em: http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2013/Abr/01/PPT_COLETIVA_SEGURANCA_PACIENTE_FINAL.pdf

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm

BRASIL. Lei 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jun. 1986. Seção 1, p. 9273-5.

BRASIL. Lei n.8.080,19 de setembro de 1990: [Lei Orgânica da Saúde] disponível <http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaleislacao.action>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. 2. ed. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2015. 184 p. (Cadernos de Atenção Básica; n. 23) Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Metodologias para o cuidado de crianças, adolescentes e famílias em situação de violências. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 86 p. (Série A. Normas e Manuais técnicos). Disponível para download.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diretrizes para o cuidado das pessoas com doenças crônicas nas redes de atenção à saúde e nas linhas de cuidado prioritárias. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 28 p. : il. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes%20_cuidado_pessoas%20_doencas_cronicas.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 162 p. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_35.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Manual do Método Canguru: seguimento compartilhado entre a Atenção Hospitalar e a



Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_metodo_canguru_seguinto_compartilhado.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Guia de orientações para o Método Canguru na Atenção Básica: cuidado compartilhado. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 56 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_orientacoes_metodo_canguru.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Proteger e cuidar da saúde de adolescentes na atenção básica [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 234 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/proteger_cuidar_adolescentes_atencao_basica.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenação-geral do Programa Nacional de Imunização. Nota Informativa Nº 311 de 2016/CGPNI/DVIT/SVS/MS. Disponível em: <https://sbim.org.br/images/files/nota-informativa-311.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenação-geral do Programa Nacional de Imunização. Ministério da Saúde amplia vacinação em todas as faixas etárias. Brasília: 2017. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/marco/03/Novo-calendario-vacinal-de-2017.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenação-geral do Programa Nacional de Imunização. Calendário de Vacinação. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/campanhas/pni/>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Vírus Zika no Brasil: a resposta do SUS [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 136 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/virus_zika_brasil_resposta_sus.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Orientações integradas de vigilância e atenção à saúde no âmbito da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional: procedimentos para o monitoramento das alterações no crescimento e desenvolvimento a partir da gestação até a primeira infância, relacionadas à infecção pelo vírus Zika e outras etiologias infecciosas dentro da capacidade operacional do SUS [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 158 p. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/dezembro/12/orientacoes-integradas-vigilancia-atencao.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Protocolo de atenção à saúde e resposta à ocorrência de microcefalia relacionada à infecção pelo vírus Zika. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 42p. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/protocolo-de-atencao-a-saude-e-resposta-a-ocorrencia-de-microcefalia-relacionada-a-infeccao-pelo-virus-zika>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Política Nacional de Humanização. Diretrizes da PNH, 2004. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/humanizassus>



BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Portaria nº 2.528 de 19 de outubro de 2006. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/politica_nacional_pessoa_idosa_2009.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional do Idoso - A Lei nº. 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/politica-nacional-do-idoso>

BRASIL. Portaria 373, de 27 de fevereiro de 2002. Aprova na forma do anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à saúde – NOAS – SUS 01/2002

BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. RESOLUÇÃO No 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010. Dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências. MS, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0007_24_02_2010.html

BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. RESOLUÇÃO No 26, DE 11 DE MAIO DE 2012. Altera a Resolução RDC no. 07, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências. MS, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0026_11_05_2012.html

BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. Resolução No 137, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC no 7, de 24 de fevereiro de 2010. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3219514/RDC_137_2017_.pdf/f1b5c939-4c63-4958-9220-08dbcabb4cf

BRAUNWALD, E. *et al.* Tratado de doenças cardiovasculares. 8.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. v.1-2.

CHULAY, M.; BURNS, S. Fundamentos de enfermagem em cuidados críticos da AACN. 2a ed. Porto Alegre: Artmed/McGraw-Hill, 2012. 590p.

GARCIA, T. R. (Org.). Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem CIPE®: versão 2017. Porto Alegre: Artmed, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 564, de 06 de novembro de 2017. Aprova o Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, 2017. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº. 358, de 15 de outubro de 2009. Sistematização da Assistência de Enfermagem e implementação do Processo de Enfermagem em ambientes públicos ou privados, Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br/2007/materias.asp?ArticleID=10113§ionID=34>.

COLLET, N.; VIERA, C.S.; OLIVEIRA, B.R.G. Manual de Enfermagem Em Pediatria. 2ª Ed. Nova



Ortografia. Goiânia: Editora AB, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN-546/2017. Dispõe sobre a atualização da norma para utilização da técnica do Brinquedo/Brinquedo Terapêutico pela Equipe de Enfermagem na assistência à criança hospitalizada. Disponível em <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/RES.-546-17.pdf>

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE HOSPITALIZADO. Resolução n. 41, de 13 de Outubro de 1995. Diário Oficial da União, de 17 de outubro de 1995. Disponível em: <http://www.mprs.mp.br/infancia/legislacao/id2178.htm>

ELIOPOULOS, C.. Enfermagem gerontológica. Tradução de Regina Machado Garcez. 7. ed. Porto Alegre: Artmed. 2011.

GARCIA, T.G, EGRY, E.Y. (Orgs) Integralidade da Atenção no SUS e na Sistematização da Assistência de Enfermagem. Porto Alegre: Ed Artmed, 2010. 335p.

GIOVANI, A. M. M. Enfermagem cálculo e administração de medicamento. 12 ed. São Paulo: Scrinium, 2006, 290 p.

HINKLE, J. L., CHEEVER, K. H. Brunner e Suddarth: Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 13 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. v.1-2.

HOCKENBERRY, M e WILSON, D. Wong Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011

KNODEL, L. J. Administração em Enfermagem. Porto Alegre: Artmed. 2011.210p.

KURCGANT, P. Administração em Enfermagem. São Paulo: EPU, 1991.

MACHADO, F. R. *et al.* Sepsis 3 from the perspective of clinicians and quality improvement initiatives. **J Critical Care**, 40:315-317, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/j.jcrc.2017.04.037>

MACHADO, F. R. *et al.* Chegando a um consenso: vantagens e desvantagens do Sepsis 3 considerando países de recursos limitados. **Rev Bras Ter Intensiva**, 28(4):361-365, 2016.

MENESES, L. B. A., *et al.* Um novo olhar sobre administração de medicamentos. João Pessoa: Editora UFPB, 2011. Parte III, pag 141 a 162. Parte IV, Parte V, pag 185 a 283.

MORTON, P. G.; FONTAINE, D. K. Cuidados críticos de enfermagem: uma abordagem holística. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 1500p.

MURAHOVSKI, J.. **Pediatria: diagnóstico e tratamento**. 7. Ed.. Sarvier. 2013

NÓBREGA, M. M. L.; SILVA, K. L. Fundamentos do Cuidar em Enfermagem. 2. ed. Belo Horizonte: ABEN, 2009, 232 p.

NUNES, M. I.; FERRETTI, R. E. de L.; SANTOS, M. dos (Org.). Enfermagem em geriatria e



gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2012.

OLIVEIRA, R. G. **Blackbook pediatria**. 3.ed. Belo Horizonte: Blackbook, 2011.

OLIVEIRA, R. G. **Blackbook - Enfermagem**. 1.ed. Belo Horizonte: Blackbook, 2016.

Prehospital Trauma Life Support (PHTLS) atendimento pré-hospitalar ao traumatizado, 8ª edição. NAEMT & ACS. 2012, Editora Elsevier.

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 1484p.

WESTPHAL, GA et al. Diretrizes para manutenção de múltiplos órgãos no potencial doador adulto falecido. Parte I. Aspectos gerais e suporte hemodinâmico. Rev Bras Ter Intensiva, v. 23, n. 3: 255, 2011.

WESTPHAL, GA et al. Diretrizes para manutenção de múltiplos órgãos no potencial doador adulto falecido. Parte II. Ventilação mecânica, controle endócrino metabólico e aspectos hematológicos e infecciosos. RBTI, v. 23, n. 3: 269, 2011.

WESTPHAL, GA et al. Diretrizes para manutenção de múltiplos órgãos no potencial doador adulto falecido. Parte III. Recomendações órgãos específicas. RBTI, v. 23, n. 4: 410, 2011.

WESTPHAL, GA et al. Diretrizes para avaliação e validação do potencial doador de órgãos em morte encefálica. RBTI, 28(3):220-255, 2016.

ROACH, S. Enfermagem Gerontológica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003, 351p.

SILVA, M. T.; SILVA, S. R. M. Cálculo e Administração de Medicamentos na Enfermagem. 4 ed. São Paulo: Martinari, 2014, 336p.

SINGER M, et al. The third international consensus definitions for sepsis and septic shock (Sepsis-3). JAMA, v. 315, n. 8, p. 801-810, 2016.

SMELTZER, S. C., BARE, B. G., HINKLE, J. L., CHEEVER, K. H. Brunner e Suddarth: Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 2404p.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento de Imunizações e Departamento de Infectologia. Calendário de Vacinação da SBP 2017.

TAMEZ, R.N., SILVA, M.J.P. Enfermagem na UTI Neonatal: Assistência ao Recém-nascido de Alto Risco. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

TANNURE, M. C.; GONÇALVES, A. M. P. SAE - Sistematização da assistência de enfermagem: Guia prático. 2.ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011, 168 p.

TONIOLO NETO, J.; YAMATTO, T. H.; PINTARELLI, V. L. À beira do leito: geriatria e gerontologia na prática hospitalar. São Paulo: Manole, 2007, 324 p.



VIANA, R. A. P. P.; TORRE, M. Enfermagem em Terapia Intensiva: práticas integrativas. Barueri: Manole, 2017. 989p.

VIANA, R. A. P. P.; MACHADO, F. R.; SOUZA, J. L. A. Sepsis, um problema de saúde pública: a atuação e colaboração da enfermagem na rápida identificação e tratamento da doença. São Paulo: COREN-SP, 2017. Disponível em: <http://www.ilas.org.br/assets/arquivos/ferramentas/livro-sepsis-um-problema-de-saude-publica-coren-ilas.pdf>

FARMÁCIA

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004. Aprova a política nacional de assistência farmacêutica. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338_06_05_2004.html; Acesso em: 06 de dezembro de 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Anexo 03: Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. Disponível em: <http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-na-prescricao-uso-e-administracao-de-medicamentos>; Acesso em: 06 de dezembro de 2018.

BRASIL. Portaria MS nº 529 de 1º de abril de 2013. Disponível em: <http://www.saude.mt.gov.br/upload/controle-infecoes/pasta2/portaria-msgm-n-529-de-01-04-2013.pdf>; Acesso em: 06 de dezembro de 2018.

BRUNTON, L.L.; CHABNER, B.A.; KNOLLMANN, B.C. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman. 12ª edição, Porto Alegre: AMGH Editora Ltda, 2012. 2080p. Capítulos. 2, 3, 8,9,10,11,12, 15, 17, 26, , 34, 42.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução Nº 386 de 12 de novembro de 2002. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/386.pdf>; Acesso em: 06 de dezembro de 2018.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução Nº 417 de 29 de setembro de 2004. Aprova o código de ética da profissão farmacêutica. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/417.pdf>; Acesso em: 06 de dezembro de 2018.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução Nº 449 de 24 de outubro de 2006. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/449.pdf>; Acesso em: 06 de dezembro de 2018.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 585 de 29 de agosto de 2013. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/585.pdf>; Acesso em: 06 de dezembro de 2018.

GOMES, M.J.V.M.; REIS, A.M.M. Ciências Farmacêuticas: Uma Abordagem em Farmácia Hospitalar. 1ª edição, São Paulo: Editora Atheneu, 2003, 559p. Capítulos: 6, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22,



23, 25, 29.

Hilal-dandan, R.; Brunton, L. - Manual de Farmacologia e Terapêutica de Goodman & Gilman. 2a edição, Porto Alegre - Amgh Editora Ltda, 2015 – 1216p. Capítulos: 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 17, 26, 34,42,45.

KATZUNG, B.G.; MASTERS, S.B.; TREVOR, A.J.; Farmacologia Básica & Clínica. 13a Edição, Porto Alegre: AMGH Editora Ltda, 2017. 1141 p. Capítulos: 2, 3, 4, 11, 6, 7,8,9,10,11,15, 18, 22, 30, 39, 62.

RANG, H.P.; DALE, M.M.; RITTER, J.M.; FLOWER, R.J.; HENDERSON, G. Rang & Dale Farmacologia. 8ª edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 1939p. Capítulos. 2, 3, 8, 9,12, 13, 14, 22, 26, 29, 30, 33, 44 , 47.

SANTOS, L.; TORRIANI, M. S.; BARROS, E. Medicamentos na Prática da Farmácia Clínica. Porto Alegre: Artmed, 2013. 1120p. Capítulos: 4, 5, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 16.

STORPIRTIS, S. et al. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Guanabara Koogan, 489p.

AVIER, R. M.; DORA, J.M.; SOUZA, C. F. M.; BARROS, E. Laboratório na prática clínica: consulta rápida. 2º edição, Porto Alegre: Artmed, 2010. 928p. Capítulos: 02, 05, 08, 13, 19, 30, 31, 50, 51, 58, 61, 64, 65, 96.

LOMBARTI, N. F. et al. Análise das discrepâncias encontradas durante a conciliação medicamentosa na admissão de pacientes em unidades de cardiologia: um estudo descritivo. Rev. Latino-Am. Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 24, p.1-7, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rlae/v24/pt_0104-1169-rlae-24-02760.pdf>. Acesso em: 06 dez 2018.

RIBEIRO, V. F. et al. Realização de intervenções farmacêuticas por meio de uma experiência em farmácia clínica. Rev. Bras. Farm. Hosp. Serv. Saúde, São Paulo, v.6, n.4. p. 18-22, 2015. Disponível em: <<http://www.sbrafh.org.br/rbfhss/public/artigos/2015060403000833BR.pdf>>. Acesso em: 06 dez 2018.

FISIOTERAPIA

ANDRADE, Livia B de. **Fisioterapia Respiratória em Neonatologia e Pediatria**, 1 edição, IMIP, Editora Medbook, 2010. **Capítulo: 11**

BARBAS, C.S.V., ÍSOLA, A.M.C. **Diretrizes Brasileiras de Ventilação Mecânica**. AMIB, 2013, páginas de 3 a 136.

BRASIL. Lei n.º 8.080/1990. Capítulo I (dos objetivos e atribuições), Capítulo II (Dos Princípios e Diretrizes), Seção II (Da Competência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm



CARVALHO, C.R.R., FERREIRA, J.C., COSTA, E.L.V. **Ventilação Mecânica, princípios e aplicação.** Atheneu, Rio de Janeiro, 2015. Capítulos: 1;4;5;7;8;9;10;13;14;15;16;17.

COSTA, E.L.V., JUNIOR, L.P. **Pneumologia. Ventilação Mecânica, princípios e aplicação.** Atheneu, Rio de Janeiro, 2015. Capítulos: 2;3;5;6;7;11;13.

JULIANI, R.C.T.P.. NICOLAU, C.M. **FISIOTERAPIA EM UTI PEDIÁTRICA E NEONATAL.** Série Pediátrica. Instituto da Criança HC – FMUSP. Ed. 1. MANOLE, 2009.

DAVID, C. M. **Ventilação Mecânica: da fisiologia à prática clínica.** Revinter, Rio de Janeiro, 2011. Capítulos: 13; 17; 18; 19; 21; 22; 23; 30; 34; 36; 47.

DENEGAR, Craig R; DONLEY, Philip B. Deficiência causada pela dor durante o processo de reabilitação. In: PRENTICE, William E; VOIGHT, Michael L.; **Técnicas em Reabilitação Musculoesquelética.** Porto Alegre: Artmed, cap. 4, 2007.

FREITAS, E. V.; PY, L.; CANÇADO, F. ^a X.; DOLL, J.; GORZONI, M. L. **Tratado de Geriatria e Gerontologia.** 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. Capítulos: 1, 2, 14, 19, 25,100.

GUIMARÃES, H. P., et al. Manual de Medicina Intensiva – AMIB. Atheneu, São Paulo, 2014. Capítulos: 13; 26; 27; 35; 39; 40; 41; 42; 43.

IRWIN, R. S., LILLY, C. M., RIPPE, J. M. Manual de Terapia Intensiva. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 6a ED, 2014. Capítulos: 19; 39; 40; 49; 51.

JOHNSTON C, ZANETTI NM, COMARU T, RIBEIRO SNS, ANDRADE LB, SANTOS SLL; **I Recomendação brasileira de fisioterapia respiratória em unidade de terapia intensiva pediátrica e neonatal; I Brazilian guidelines for respiratory physiotherapy in pediatric and neonatal intensive care units** Rev Bras Ter Intensiva. 2012; 24(2):119-129

LANZA, Fernanda de C.; GAZZOTTI, Mariana R.; PALAZZIN, Alessandra. **Fisioterapia Em Pediatria e Neonatologia** - Editora: Editora: ROCA, 2012- **Capítulos: 5, 8, 9, 11.**

MACHADO, M. G. R. **Bases da Fisioterapia Respiratória. Terapia intensiva e reabilitação.** Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2008. Capítulos: 2;3;7;8;10; 16; 17; 19; 24; 35; 37.



NETTO, M. P.; PONTE, J. R. Envelhecimento: Desafio na Transição do Século. In: NETTO, Matheus Papaléo. **Gerontologia: A Velhice e o Envelhecimento em Visão Globalizada**. Atheneu: São Paulo, 2002. Capítulo: 1.

NOVO CÓDIGO DE ÉTICA E DEONTOLOGIA DA FISIOTERAPIA. Disponível em: http://www.coffito.org.br/consulta%20codigo%20de%20etica/C%F3digo%20de%20C9tica%20Fisio_CONSULTA_P%DABLICA2012.pdf

POSTIAUX, G. **Fisioterapia Respiratória em Pediatria: O tratamento guiado por ausculta pulmonar**, editora Artmed, 2004. **Capítulo: 6**

PRENTICE, William E. Compreensão e conduta no processo de cicatrização durante a reabilitação. In: PRENTICE, William E; VOIGHT, Michael L.; **Técnicas em Reabilitação Musculoesquelética**. Porto Alegre: Artmed, cap 3, 2007.

PRENTICE, William E. Exercícios de cadeia cinética aberta e fechada em reabilitação. In: PRENTICE, William E; VOIGHT, Michael L.; **Técnicas em Reabilitação Musculoesquelética** . Porto Alegre: Artmed, cap 12, 2007.

PRENTICE, William E. Emprego de modalidades terapêuticas em reabilitação. In: PRENTICE, William E; VOIGHT, Michael L.; **Técnicas em Reabilitação Musculoesquelética**. Porto Alegre: Artmed, cap 18, 2007.

REBELATTO, J. R.; MORELLI, J. G. S. **Fisioterapia Geriátrica: A Prática Da Assistência ao Idoso. 2ed. São Paulo: Editora Manole, 2007**. Capítulos: 2,3, 5, 7,8, 11.

ROCCO, P. R. M. **Fisiologia Respiratória Aplicada**. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2009. Capítulos: 3, 14, 15, 16, 17, 19, 22.

SARMENTO, G. J.V. **O ABC da Fisioterapia Respiratória**. Manole, Barueri-SP, 2a ED, 2015. Capítulos: 2; 3; 7; 8; 9; 10; 11; 14; 16; 18; 19; 20.

SARMENTO, JG. **Fisioterapia no Paciente Crítico**. 2ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2007. Capítulos: 4; 6; 7; 8; 10; 12; 13; 17; 20.

SARMENTO, JG. **Fisioterapia Respiratória em Pediatria e Neonatologia**. 2ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2007. Capítulos: 4, 28,29,30, 31, 34, 40.



TALLO, F.S., SANDRI, P., GALASSI, M.S., LARANJEIRA, L.N., GUIMARÃES, H.P. **Guia de Ventilação Mecânica para Fisioterapia**. Atheneu, Rio de Janeiro, 2012. Capítulos: 2;3;4;5;7;8;21;23.

ULTRA, R.B. **Fisioterapia Intensiva**. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 2a ED., 2009. Capítulos: 3; 4; 6; 8; 11; 13; 18.

FONOAUDIOLOGIA

BARROS, A.P.B.; DEDIVITIS, R.A.; SANT'ANA, R.B. **Deglutição, Voz e Fala nas Alterações Neurológicas**. Rio de Janeiro: Di Livros, 2013.

BOÉCHAT, E.M.; MENEZES, P.L.; COUTO, C.M.; FRIZZO, A.C.; SCHARLACH, R.C.; ANASTASIO, A.R.T. **Tratado de audiologia 2ª edição**, Rio de Janeiro, Ed. Santos.2015.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Parâmetros assistenciais em Fonoaudiologia**. Disponível em www.fonoaudiologia.org.br/cffa/insex.php/guias-e-manuais/. Acessado 10.12.18.

DEDIVITIS, R.A.; SANTORO P.P.; ARAKAWA-SUGUENO, L. **Manual Prático de Disfagia**. Rio de Janeiro: Revinter. 2017.

FURKIM, A.M.; RODRIGUES, K.A. **Fonoaudiologia nas Unidades de Terapia Intensiva**. São Paulo: Roca, 2014.

FURKIM, A.M.; SANTINI, C.R.Q.S. **Disfagias orofaríngeas**. Barueri: Pró-Fono, 1999.

JOTZ, G.P.; CARRARA-DE ANGELIS, E. **Disfagia: abordagem clínica e cirúrgica**. Elsevier. 2017.

LEVY, C.C.A.da C. **Manual de audiologia pediátrica**. S.P, Ed Manole, 2015.

LOPES FILHO, O. (Org.). **Novo tratado de Fonoaudiologia**. 3.ed. São Paulo: Manole, 2013.

MARCHESAN, I.Q.; SILVA, H.J.; THOME, M.C. **Tratado de especialidades em Fonoaudiologia**. São Paulo: Roca, 2015.



REHDER, M.I.; BRANCO, A. **Disfonia e disfagia**: interface, atualização e prática clínica. São Paulo: Revinter, 2011.

NUTRIÇÃO

ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E.M.A. **Nutrição em Obstetrícia e Pediatria**. 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009, Cap. 18, 19, 20, 21,23, 24, 27, 31, 32, 33.

ARQUIVOS BRASILEIROS DE CARDIOLOGIA. **I Diretriz Brasileira de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome Metabólica**. v. 84, s. I, abril, 2005, p. 1-28. Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/consenso>

ARQUIVOS BRASILEIROS DE CARDIOLOGIA. **II Diretrizes em Cardiogeriatrics**. v. 95, s. 2, julho, 2010, p.5-12, 28, 98. Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/consenso>

CALIXTO-LIMA, L.; REIS, N.T. (Organizadoras). **Interpretação de exames laboratoriais aplicados à nutrição clínica**. Rio de Janeiro: Rubio, 2012. Cap. 6, 9, p. 91-112, 153-174.

SILVA, S. M. C. S, MURA, J.D.P. **Tratado de Alimentação, Nutrição & Dietoterapia**. 2ª edição. Editora ROCA, 2011.

Consenso nacional de nutrição oncológica / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, Coordenação Geral de Gestão Assistencial, Hospital do Câncer I, Serviço de Nutrição e Dietética; organização Nivaldo Barroso de Pinho. – 2. ed. rev. ampl. atual. – Rio de Janeiro: INCA, 2015. 182p.

Consenso nacional de nutrição oncológica. / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva; Nivaldo Barroso de Pinho (organizador) – 2. ed. rev. ampl. atual. – Rio de Janeiro: INCA, 2016. 112p. : Il. ; v. 2.

CUPPARI, LÍLIAN. **Nutrição clínica no adulto**. 3 ed, Barueri - São Paulo: Manole, 2014. Cap. 5e 6, p 91-150; Cap. 9, 10, 11, 12 e 13, p. 185-354; Cap. 17, p. 413-454; Cap. 20, p. 479-506; Cap. 22 e 23, p. 527-572.

DUARTE, A. C. **Avaliação Nutricional: Aspectos Clínicos e Laboratoriais**. São Paulo: Atheneu, 2007, Cap. 4, 5, 6, 7 e 8, p. 21-76; Cap 13, 14 e 15, p. 113-176; Cap. 50 e 51, p. 501-541.



MAHAN, L.K.; STUMP, E.S. **Alimentos, Nutrição e Dietoterapia**. 12 ed. São Paulo: Roca, 2010, Cap.5, 6, 7, 8, 9 e 10, p. 16-308; Cap. 20, p. 506-530; Cap. 26, 27, 28, p. 654-738; Cap. 30, p. 764-809; Cap. 36-37, p.921990; Cap. 39, p.654-672;

PALMA, D.; OLIVEIRA, F.L.C.; ESCRIVÃO, M. A. M. **Nutrição clínica na infância e na adolescência**. São Paulo-Barueri: Manole, 2009. Parte VII, p. 431-570.

REIS, N.T. **Nutrição Clínica - Interações**. Rio de Janeiro: Rubio, 2004, Cap. 3, p. 37-93.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. Atualização da diretriz Brasileira de dislipidemias E prevenção da Aterosclerose – 2017, **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**, v 109, nº 2, supl. 1, agosto, 2017.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. I Diretriz sobre o consumo de gorduras e saúde cardiovascular. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**, v 100, nº 1, supl. 3, jan, 2013.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA/ SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO/ SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEFROLOGIA. VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**, v 95, nº 1, supl 1, p.1-51, 2010

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA. **I Consenso Brasileiro de Nutrição e Disfagia em Idosos Hospitalizados**. São Paulo: Manole, 2011, p. 27-34, 44-83, 117-124. Disponível em: https://www.sbgg.org.br/admin/arquivo/Consenso_Brasileiro_de_Nutricao.pdf

VASCONCELOS, M. J.O.B. et al. (Org.). **Nutrição Clínica: Obstetrícia e Pediatria**. Rio de Janeiro: MedBook, 2011, Parte VII, p. 501-514.

WAIZERBERT, D. L. **Nutrição Oral, Enteral, Parenteral**. São Paulo: Atheneu, 2006, Cap. 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 74, 76, 77, 88 e 93, p. 561-590, 629-712, 735-751, 753-787, 1179-1191, 1199-1228, 1373-1380 e 1431-1464.



ODONTOLOGIA

AMIB - Associação de medicina Intensiva Brasileira - Depto de Odontologia e Depto de Enfermagem da AMIB . RECOMENDAÇÕES PARA HIGIENE BUCAL DO PACIENTE ADULTO EM UTI - AMIB - revisada. amib.org.br/detalhe/noticia/departamentos-de-odontologia-e-enfermagem-atualizam-recomendacoespara-higiene-bucal , 2014

AMIB - Associação de medicina Intensiva Brasileira - Depto de Odontologia e Depto de Enfermagem da AMIB . PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRAO -POP - revisada. amib.org.br/detalhe/noticia/departamentos-de-odontologia-e-enfermagem-atualizam-recomendacoes-parahigiene-bucal , 2014

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 2017. Capítulo 1.

ESTRELA C. Controle de Infecção em Odontologia. São Paulo: Artes Médicas, 2003.

GRAY H. Gray Anatomia. 37a. edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

GUYTON AC, HALL JE. Tratado de fisiologia médica. 11a. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

HADDAD AS. Odontologia para pacientes com necessidades especiais. São Paulo. Editora Santos, 2007.

HILLIER, Bianca et al. Preventing Ventilator-Associated Pneumonia Through Oral Care, Product Selection, and Application Method. A Literature Review. AACN Advanced Critical Care Volume 24, Number 1, pp.38-58 © 2013.

LEVINSON W, JAWETZ E. Microbiologia Médica e Imunologia. 7a. ed., Porto Alegre: ArtMed, 2005.

LINDHE, J. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral, 5ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

LITTLE JW, FALACE DA, RHODUS NL. Manejo Odontológico do Paciente Clinicamente Comprometido. Tradução da 7a. ed. Editora Elsevier, 2009.

LOPES, SIQUEIRA JR. Endodontia Biologia e Técnica. 3a. ed Rio de Janeiro: Guanabara, 2010.

MARINO P.J. et al. Community analysis of dental plaque and endotracheal tube biofilms from mechanically ventilated patients. Journal of Critical Care 39 (2017) 149 –155.

MORAIS TM & SILVA A. Fundamentos da Odontologia em Ambiente Hospitalar/UTI. 1a. edição. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2015.

NEVILLE B. Patologia oral e maxilo facial. 2a. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

NEWMAN, TAKEI, KLOKKEVOLD, CARRANZA. Carranza - Periodontia Clínica, Ed. Elsevier, 11º edição, 2012.

SANDS, KM. et al. Respiratory pathogen colonization of dental plaque, the lower airways, and endotracheal tube biofilms during mechanical ventilation . Journal of Critical Care 37 (2017), 30-37.



VARELLIS, M.L.Z. Odontologia Hospitalar. São Paulo: Quintessence Editora, 2018.

WATKINS, Richard R. et al. Admission to the Intensive Care Unit is Associated With Changes in the Oral Mycobiome. *Journal of Intensive Care Medicine* 2017, Vol. 32(4) 278-282.

PSICOLOGIA

ABREU, Cristiano Nabuco de et al. Síndromes psiquiátricas: diagnóstico e entrevista para profissionais de saúde mental Porto Alegre : Artmed, 2006.

ANGERAMI- CAMON, V (org.)- Tendências em Psicologia Hospitalar. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

ANGERAMI- CAMON, V. (org.) – Psicologia da Saúde: um novo significado para a prática clínica. S.P., Pioneira, 2000.

ANGERAMI- CAMON, V.(org.) – E a Psicologia entrou no hospital. São Paulo: Pioneira, 2000.

ANGERAMI- CAMON, V.(org.) – Novos Rumos na Psicologia da Saúde. São Paulo: Pioneira, 2002.

ANGERAMI, Valdemar Augusto (org.). Psicossomática e suas interfaces : o processo silencioso do adoecimento -- São Paulo : Cengage Learning, 2012.

ANGERAMI-CAMON, V. A. Psicologia Hospitalar. Teoria e Prática. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

ANGERAMI-CAMON, Valdemar Augusto (org.) . A Psicossomática e a psicologia da dor ; 2. ed. -- São Paulo : Pioneira Thomson Learning, 2012.

BALLONE, Geraldo José. Da emoção à lesão : um guia de medicina psicossomática / Geraldo José Ballone, Ida Vani Ortolani. – 2. ed. rev. E ampl. – Barueri, SP : Manole, 2007.

BAPTISTA, Makilim & Dias, Rosana. Psicologia Hospitalar: teoria, aplicações e casos clínicos. Guanabara/Koogan. Rio de Janeiro, 2010.



BARLOW, David H. e DURAND, Mark R. Psicopatologia : uma abordagem integrada / David H. Barlow,; tradução Roberto Galman ; revisão técnica Francisco B. Assumpção Jr. — São Paulo : Cengage Learning, 2008.

BOTEGA, Neury (org.). Prática Psiquiátrica no Hospital Geral: interconsulta e emergência. Porto Alegre. Artemed editora, 2006.

BOTEGA, Neury J. DALGALARRONDO, Paulo. Saúde Mental no Hospital Geral, Espaço para o Psíquico. Editora HUCITEC. 2ª Edição, São Paulo, 1997.

BRAIER, E. Psicoterapia Breve de Orientação Psicanalítica, São Paulo: Martins Fontes, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Saúde Mental no SUS: os centros de atenção psicossocial/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, 2004.

Brasília: Ministério da Saúde. Série F. Comunicação e Educação em Saúde), 2004.

BRASIL. (2004). Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Álcool e Redução de Danos uma abordagem inovadora para países em transição/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas.-1ª Edição em Português, ampl-Brasília: Ministério da Saúde 2004.

CASTRO , Maria da Graça Kern et al. (org.). Crianças e adolescentes em psicoterapia : a abordagem psicanalítica – Porto Alegre : Artmed, 2009.

CORDIOLI, A.(org) -Psicoterapias: Abordagens Atuais, P. A., Artes Médicas, 2013.

DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 2. ed.-Porto Alegre: Artmed, 2008.

DE MARCO, Mario Alfredo, et al. Psicologia médica: abordagem integral do processo saúde-doença /- Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed. 2012.

EIZIRIK, C.; LAKS, C.; SCHESTATSKY, S. Psicoterapia de Orientação Analítica. PA, Artes Médicas, 2016.



FARINATTI, Paulo de Tarso Veras. Envelhecimento, promoção da saúde e exercício : bases teóricas e metodológicas / Paulo de Tarso Veras Farinatti. – Barueri, SP : Manole, 2008.

FILHO, J. DE M.; BURD, M. Psicossomática Hoje. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FIORINI, H. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2004.

ISMAEL, S.M.C. (Org.). A prática psicológica e suas interfaces com as doenças. São Paulo: Casa Do Psicólogo, Coleção Especialização em Psicologia Hospitalar, 2005.

KOVÁCS, Maria Julia (ORG) . Morte e existência humana : caminhos de cuidados e possibilidades de intervenção. Editores da Série, Edwiges Ferreira de Mattos Silveiras, Francisco Baptista Assumpção Junior, Léia Prizskulnik. - Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2008.

KUBLER-ROSS, E. Sobre a morte e o morrer. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

MALLOY-DINIZ, Leandro F. ; FUENTES, Daniel ; COSENZA, Ramon M. (Org.). Neuropsicologia do envelhecimento : uma abordagem multidimensional – Porto Alegre : Artmed, 2013.

MARCELLI, Daniel; COHEN, David. Infância e psicopatologia [Daniel Marcelli,; tradução: Fátima Murad ; revisão técnica: Francisco B. Assumpção Jr., 8. ed., Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2011.

MELLO-FILHO, Julio de, et al. Psicossomática hoje- 2. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2010.

MELO FILHO, J. Grupo e Corpo: Psicoterapia de Grupo com pacientes somáticos, Porto Alegre, Artes Médicas, 2005.

MOURA, M (Org.) Psicanálise e Hospital. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

NEURY José Botega (org.). Prática psiquiátrica no hospital geral : interconsulta e Emergência 4. ed. – Porto Alegre : Artmed, 2017.



PORTNOI, Andréa G. A psicologia da dor - 1. ed. - São Paulo: Guanabara Koogan, 2014.

Relatório sobre a Saúde no Mundo 2001. Saúde Mental: Nova Conceção, Nova Esperança. Organização Pan-Americana da Saúde. Organização Mundial da Saúde.

ROLLNICK, Stephen; MILLER, William R.; BUTLER, Christopher C. Entrevista motivacional no cuidado da saúde : ajudando os pacientes a mudar o comportamento ; tradução Ronaldo Cataldo Costa. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2009.

ROMANO, B. Psicologia e Cardiologia: encontros possíveis. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

SANTOS, Niraldo de Oliveira. Psicologia hospitalar, neuropsicologia e interlocuções | avaliação, clínica e pesquisa / Niraldo de Oliveira Santos, Mara Cristina Souza de Lucia. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Roca, 2016.

SIMONETTI, A. Manual de Psicologia Hospitalar. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

SPINK, M. A Psicologia em Diálogo com o SUS. São Paulo, Casa do Psicólogo, 2007.

STRAUB, R. Psicologia da saúde: uma abordagem biopsicossocial; tradução: Ronaldo Cataldo Costa ; revisão técnica: Beatriz Shayer. – 3. ed. Porto Alegre : Artmed, 2014.

THORNICROFT, Graham; TANSELLA, Michele. Boas práticas em saúde mental comunitária; [tradução Melissa Tieko Muramoto] — Barueri, SP: Manole, 2010.

TONIOLO Neto, João; PINTARELLI, Vitor Last; YAMATTO, Talita Hatsumi. À beira do leito: geriatria e gerontologia na prática hospitalar– Barueri, SP : Manole, 2007.

WASHTON, A & ZWEBEN, J. Prática Psicoterápica Eficaz dos problemas com álcool e drogas. Porto Alegre, Artes Médicas, 2009.

WHITBOURNE, Susan Krauss. Psicopatologia : perspectivas clínicas dos transtornos psicológicos. Susan Krauss Whitbourne, Richard P. Halgin ; tradução: Maria Cristina G. Monteiro ; revisão técnica: Francisco B. Assumpção Jr., Evelyn Kuczynski. – 7. ed. – Porto Alegre : AMGH, 2015.



ZIMERAMAM, D., OSÓRIO, L. et. al. Como Trabalhamos com Grupos. Porto Alegre: Artes Médicas, 2003.

SERVIÇO SOCIAL

ACOSTA, A. R. e VITALE, M. A. F. **Família: redes, laços e políticas públicas**. São Paulo: Cenpec, 2008, s.d. 323 p.

ANDRADE, L. **Papel do assistente social na equipe de Cuidados Paliativos**. In: Manual de Cuidados Paliativos. ANCP: Rio de Janeiro, 2012. Disponível em file:///C:/Users/hulw/Downloads/09-092013_Manual%20de%20cuidados%20paliativos_ANCP%20(2).pdf. Acesso em 07 dez. 2016.

_____. **Serviço Social**. In: Cuidado Paliativo. CREMESP: São Paulo, 2008. Disponível em http://www.cremesp.org.br/library/modulos/publicacoes/pdf/livro_cuidado%20paliativo.pdf. Acesso em 07 dez. 2016.

BISNETO, J. A. Serviço Social e Saúde Mental: uma Análise Institucional da Prática. 2ªed. São Paulo. Cortez. 2007.

BRASIL. **LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006. Lei Maria da Penha**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm

_____. **LEI No 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/2003/L10.741.htm. Acesso em 09 dez. 2016.

_____. **LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm. Acesso em 09 dez. 2016.

_____. **LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm



_____. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.** Disponível em: http://www.abgl.org.br/docs/PoliticaNacional_SaudeIntegral_LGBT.pdf. Acesso em 09 dez. 2016.

BRAVO, M. I. S. e CORREIA, M. V. C. **Desafios do controle social na atualidade.** *Serv. Soc. Soc.* [online]. 2012, n.109, pp.126-150. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010166282012000100008. Acesso em 09 dez. 2016.

CFESS. **Atribuições Privativas do/a Assistente Social.** Em questão. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf>. Acesso em 08 dez. 2016.

_____. **Código de Ética Profissional do/a Assistente Social (10ª edição).** Texto aprovado em 13/3/1993. Disponível em http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em 08 dez. 2016.

_____. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993.** Dispõe sobre a profissão de assistente social. Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/L8662.pdf>. Acesso em 09 dez. 2016.

_____. **O que é preconceito - Série Assistente Social no Combate ao Preconceito - Caderno 1.** Disponível em <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/CFESS-Caderno01OqueEPreconceito-Site.pdf>. Acesso em 07/12/2016.

_____. **Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Saúde.** 2010. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf

DUARTE, M. J. de O. **Diversidade Sexual, Políticas Públicas e Direitos Humanos: Saúde e Cidadania LGBT em Cena.** *Temporalis*, [S.l.], v. 14, n. 27, p. 77-98, ago. 2014. ISSN 2238-1856. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7209/5837>>. Acesso em: 09 dez. 2016.

IAMAMOTO, M. V. A tese da função pedagógica do assistente social. In: *Serviço Social em Tempo de capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.* São Paulo: Cortez, 2007.

MOURÃO, E. **Saúde Mental e Serviço Social: O Desafio da Subjetividade e da Interdisciplinaridade.** Cortez; Edição: 2002



TERAPIA OCUPACIONAL

CAVALCANTI, A, GALVÃO, C. (Org.) Terapia Ocupacional - Fundamentação & Prática, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2007 (Cap. 6,20,24, 25, 33, 34, 35, 39, 40, 48, 52, 54 e 56)

CORIAT, LF. Maturação psicomotora no primeiro ano de vida. São Paulo: Centauro, 2001. (Cap. 1; 2; 3)

CREPEAU, EB; COHN, ES; SCHELL, BAB. Willard e Spackman terapia Ocupacional. 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. (Cap 2; 3;32;33;34;35;36)

DE CARLO, M.M.R.P; KUDO, A.M. Terapia Ocupacional em contextos hospitalares e Cuidados Paliativos. São Paulo: Editora Paya, 2018. (Cap. 1, 4, 5, 8, 9, 11, 12)

DE CARLO, M.M.R.P; LUZO, M.C.M. Terapia Ocupacional: Reabilitação Física e Contextos Hospitalares. 1ª ed. São Paulo:Roca, 2004. 323 p. – (Cap.1, 2, 4,6, 8, 9, 11, 12 e 13)

FREITAS, Elizabete Viana, et al. Tratado de geriatria e gerontologia - 4.ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2018. (Cap. 44, 58, 96,98, 107,108, 120, 129)

FERLAND, F. O modelo lúdico. 3 ed. São Paulo: Roca, 2006.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. DIRETRIZES PARA O CUIDADO DAS PESSOAS IDOSAS NO SUS: PROPOSTA DE MODELO DE ATENÇÃO INTEGRAL .XXX CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Atenção Especializada e Temática / DAET Coordenação Saúde da Pessoa Idosa / COSAPI Brasília/DF, 2014

RADOMSKI, Mary Vining; LATHAM, Catherine A. Trombly. Terapia Ocupacional para Disfunções Físicas. 6.ed. São Paulo: Livraria Santos Editora, 2013. 1457p. (Cap. 41, 42, 43)

TEIXEIRA, E; SAURON, F.N; SANTOS, L.S.B; OLIVEIRA, M.C. Terapia Ocupacional na reabilitação física. São Paulo: Rocca, 571p. (Cap. 23, 24, 26, 27, 28).

UCHOA- FIGUEIREDO, L. R. ; NEGRINI, S. F. B. M. Terapia Ocupacional: diferentes práticas em Hospital Geral. Ribeirão Preto: Legis Summa, 2009, 305p. (Cap. 14, 15 e 18)



ANEXO II

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE HOSPITALAR
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2018**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____ candidato(a) ao Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Hospitalar (RIMUSH), na ênfase

_____, comprometo-me, caso seja selecionado(a), a frequentar este curso em regime de dedicação exclusiva, cumprindo uma carga horária de 60 (sessenta) horas semanais durante o período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a Lei Nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e demais normas vigentes da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), da legislação específica da pós-graduação da UFPB, das diretrizes administrativas do Hospital Universitário Lauro Wanderley e do Regimento Interno da RIMUSH.

João Pessoa/PB, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

